



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 626

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Secretaria de Saúde	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 626

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 2014/097 Ciente da informação da Seção de Recursos Humanos. Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, archive-o. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, quarta-feira, 4 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: GDBVZWKN

Processo SNJ nº. 2015/171 Encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos para que exare seu parecer jurídico a respeito da informação da Seção de Recursos Humanos datada de 2 de maio de 2016, observando-se os termos do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Viradouro/SP, quarta-feira, 4 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: EPDORN PQ

Processo SNJ nº. 2016/184 Manifesto-me de acordo com o parecer da assessoria jurídica da Secretaria de Educação. Encaminhe-se o expediente à referida Secretaria para providências. Viradouro/SP, quarta-feira, 4 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: AXA7093Y

Processo SNJ nº. 2016/238 Através do Ofício nº. 66, de 26 de abril de 2016, a Presidente do Poder Legislativo encaminha cópia do requerimento apresentado pelo vereador Edson Luiz Franco, através do qual o edil solicita informações a respeito dos cargos em comissão existentes na Administração Direta do Município. De modo a atender a solicitação, providencie a Assessoria a remessa dos autos à Seção de Recursos Humanos para que, com relação aos cargos em comissão, informe (a) a quantidade de cargos existentes, (b) suas nomenclaturas, (c) a quantidade preenchida e vaga de cada cargo, (d) suas referências, com valores atualizados e (e) os valores devidamente pagos atualmente a cada servidor ocupante desses cargos. Apresentadas as informações, tornem os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, terça-feira, 3 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: AC5V9MWW

Processo SNJ nº. 364/2015

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0004419-09.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor José Alberto da Silva Ferreira.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, impugne à execução, na forma do art. 535 da Lei nº. 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos do Regimento Interno desta Secretaria.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, quarta-feira, 04 de maio de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 626

Página 3 de 3

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: B1FCAIRL

Processo SNJ nº. 27/2016

Trata-se de mandado de intimação extraído dos autos do processo nº. 0002560-50.2015.8.26.0660, através do qual o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, intima o Poder Executivo do Município de Viradouro a providenciar a internação compulsória do cidadão especificado em clínica para tratamento de doenças psiquiátricas, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Divisão de Promoção e Assistência Social já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme apostado no mandado encartado nos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 03 de maio de 2016

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: EB0/WAKQ

RESOLVE

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Aprovação da Ata da última reunião que ocorreu no dia 28 de Março de 2016;

II – Informação quanto a Prorrogação da Campanha “Todos Juntos contra o Aedes Aegypti”;

III - Informação quanto ao Questionário referente ao levantamento de informação sobre a adoção de boas práticas de governança e gestão em saúde;

IV - Aprovação folha de pagamento do mês de fevereiro e março;

V – Aprovação quanto a substituição da Secretária Municipal de Saúde Aline Pereira Bidóia pela Senhora Andressa Regina Pelisson pelo período de 02 a 31 de maio, devido a férias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 28 de Abril de 2016.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: 4J3FO6V3

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 008/2016

28 de Abril de 2016

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de abril de 2016, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno: